



MONITORIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2023 - CURSO DE EXTENSÃO

O Instituto Brasileiro de Direito Tributário - IBDT torna público o edital de processo seletivo para monitoria, com ingresso no segundo semestre de 2023.

1. CURSO

1.1. O Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT oferece vaga para monitor (a) no seguinte curso que terá início no segundo semestre de 2023:

- **Normas Internacionais de Contabilidade e Tributação – 4ª Edição.**

1.2. Para o Curso de Extensão: **Normas Internacionais de Contabilidade e Tributação** será oferecido de forma remota, com uso de recursos da tecnologia da informação e comunicação, em tempo real, por meio da plataforma Zoom ou equivalente, e estão estruturados com duração entre 4 (quatro) meses e carga horário total de 28 horas.

1.3. A programação e outras informações podem ser consultadas no site do IBDT: <https://ibdt.org.br/site/>.

2. DA MONITORIA E ATRIBUIÇÕES

2.1. A monitoria possui duração correspondente ao do curso que o monitor acompanhará no IBDT. Exige-se do candidato selecionado para compor a equipe de monitoria do IBDT, a





disponibilidade para acompanhar integralmente o curso a que eventualmente seja designado, pontualidade, proatividade e habilidades de gestão e comunicação.

2.2. A monitoria visa contribuir para a política acadêmica do IBDT e constitui importante canal de comunicação entre discentes, docentes e as áreas de gestão acadêmica dos cursos. A atividade de monitoria envolve atuação no campo administrativo e acadêmico, contribuindo para o desenvolvimento dos cursos, e possui papel central para que aprimoramentos aconteçam continuamente.

3. BOLSA DA MONITORIA

3.1. Será concedido ao candidato selecionado para a monitoria bolsa de estudos integral do curso para o qual for aprovado. É condição que o monitor esteja presente nas atividades do curso, em conformidade com a modalidade em que é oferecido, não tenham reprovações, cumpram as disposições do regulamento do curso, demais normas do IBDT e respeite o termo de compromisso firmado para a manutenção da bolsa ao longo do curso.

4. REQUISITOS

4.1. Podem se inscrever para o processo seletivo candidatos(as)

- a)** O(a)candidato(a) a monitoria deverá demonstrar conhecimento do pacote Office, em especial as ferramentas do Word, PowerPoint e Excel.

5. VAGAS

5.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga, podendo ser estendida a 2 (duas), dependendo do número de matriculados. O IBDT se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, a fim de garantir seus parâmetros de qualidade.





5.2. O(a) candidato(a) será aprovado(a), caso receba uma avaliação satisfatória no processo seletivo, observados os critérios de seleção definidos no item 6.1 deste edital.

6. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

6.1. As inscrições para a Monitoria poderão ser efetuadas por meio do seguinte link <https://portais.qualifonet.com.br/ibdt/acadweb.modulo.eventos.php>, até **31 de julho de 2023 (segunda-feira)**, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição e juntada dos seguintes documentos:

- I. carta de motivação do(a) candidato(a), com no máximo 1 (uma) lauda de extensão;
- II. curriculum vitae, preferencialmente no padrão da Plataforma LATTES/CNPq, que pode ser elaborado no website <http://lattes.cnpq.br/>;

6.2. A inscrição do(a) candidato(a) será considerada válida e confirmada após o envio dos documentos previstos no item 6.1, e dos documentos do Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso.

6.3. Os documentos devem ser submetidos pelos(as) candidatos(as) em arquivos digitalizados em formato PDF. Cada documento deve ser digitalizado e submetido como um único arquivo, devidamente identificado, com tamanho máximo de 1,5MB.

6.4. Inscrições realizadas de forma inadequada, ou ausência de atendimento de qualquer exigência, implicam na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção para a Monitoria será conduzida pela Coordenação do curso e constará das seguintes fases:

- I. **documentação:** composta pela análise e avaliação dos documentos submetidos no ato de inscrição;





II. entrevista: avaliação oral da trajetória acadêmica e profissional e da proficiência no idioma inglês quando o curso exigir.

8. RESULTADOS

8.1. O resultado final e convocação dos(as) aprovados(as) para a Monitoria será publicado no site do IBDT no dia **18 de agosto de 2023** (sexta-feira).

8.2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos aprovados devem atender aos requisitos formais de matrícula do seu curso, que serão informados pela Secretaria Acadêmica, via e-mail, nos termos do respectivo Edital do processo seletivo do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação Acadêmica do curso escolhido pelo candidato.

9.2. Os candidatos a Monitoria devem atender a todos os requisitos do Edital do processo seletivo do seu curso de interesse. O candidato aprovado para o processo seletivo da Monitoria e que não obtenha aprovação no processo seletivo para ingresso no curso, estará automaticamente desclassificado.

9.3. O(os) candidato(os) inscritos(as) no processo seletivo estão sujeitos às normas previstas neste edital, no Regimento do IBDT e no regulamento do seu curso, disponíveis para consulta no site do IBDT.

9.4. Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail enviado para o endereço eletrônico cursos@ibdt.org.br

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Secretaria Acadêmica do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, nº 755, Cerqueira César, 4º andar.

CEP 01411-900

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1110/1111

E-mail: secretaria@ibdt.org.br e cursos@ibdt.org.br

Site: <https://ibdt.org.br/>

Biblioteca do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, nº 755, Cerqueira César, 4º andar.

CEP 01411-900

Site: <https://ibdt.org.br/site/biblioteca/>

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206 r. 1104 e 1105

E-mail: biblioteca@ibdt.org.br e biblioteca2@ibdt.org.br

São Paulo, 12 de junho de 2023

Ricardo Mariz de Oliveira

Presidente do IBDT

Bruno Fajersztajn

Conselheiro IBDT

Alexandre Evaristo Pinto (FIPECAFI)

Fábio Silva (FIPECAFI)

Heron Charneski (IBDT)

Coordenação

Normas Internacionais de Contabilidade e Tributação

